

PORTARIA Nº 38.056/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1732, 1755, 1796, 1809 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ANDREA VORONKOFF	2865	23/07/12	18/01/13	SMED
CAROLINE COSTA SCROCCARO	9798	30/07/12	25/01/13	SMED
CLARISSA BUSATO PEIXOTO	6607	25/07/12	20/01/13	SMED
LUCIA TRENTINI	8604	23/07/12	18/01/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP